



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPOSTO E TURISMO**  
**CNPJ: 01.617.317/0001-34**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**INTRODUÇÃO:** De acordo com o Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

**PREENCHIMENTO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Unidade Requisitante/demandante:** Prefeitura Municipal de Sapucaia/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e turismo.

**Email:** [dpdeplanejamento@icloud.com](mailto:dpdeplanejamento@icloud.com)

**Celular:** (94) 991936359

**Data prevista para conclusão do processo:**

**Descrição sucinta do objeto:** tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa para fornecer serviços de Borracharia.

**Tipo de Objeto.**

- ☒ (X) Serviço não continuado  
☐ ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ ( ) Aquisição/Compras – Material de consumo  
☐ ( ) Aquisição/Compras - Material permanente

**Tipo de licitação sugerida:**

- ☒ (X) Pregão Eletrônico  
☐ ( ) Dispensa  
☐ ( ) Dialogo Competitivo  
☐ ( ) Concorrência  
☐ ( ) Inexigibilidade  
☐ ( ) Leilão

Observações:

**Critério de julgamento:**

- ☒ (X) Menor Preço  
☐ ( ) Maior Lance  
☐ ( ) Melhor técnica ou conteúdo artístico  
☐ ( ) Maior desconto  
☐ ( ) Maior retorno econômico  
☐ ( ) Técnica e preço

**Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços:**

- ☒ (X) Sim  
☐ ( ) Não

**Grau de prioridade da compra ou contratação:**

- ☐ ( ) Baixa  
☒ (X) Média  
☐ ( ) Alta

**Critério de sustentabilidade:**

- ☐ ( ) Sim ☒ (X) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade

**Demanda inédita na Administração?**

- ☐ ( ) Sim



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
**CNPJ: 01.617.317/0001-34**

(X) Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Educação necessita garantir o pleno funcionamento dos veículos, que desempenha o papel essencial no transporte escolar e na realização de atividades administrativas e operacionais. Os serviços de borracharia são indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva dos pneus dos veículos, abrangendo reparos, balanceamento, calibragem e substituição de peças quando necessário. A contratação visa assegurar a segurança dos estudantes, servidores e demais usuários, bem como evitar atrasos e interrupções no transporte escolar, impactando diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela secretaria. Assim, a aquisição dos serviços de borracharia é imprescindível para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a manutenção do transporte escolar seguro e eficiente.

**Materiais/serviços:**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                    |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------|
| 2    | 60     | UND   | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MOTOCICLETAS     |
| 3    | 100    | UND   | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS LEVES   |
| 4    | 150    | UND   | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS PESADOS |

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização.

**Responsável pela demanda:**

**Nome:** RONES FERNANDES DE MINAS

**CPF:** 025.712.236-23

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Educação

22 de janeiro de 2025, Sapucaia-PA.

RONES FERNANDES DE MINAS:02571223623  
3  
Digitally signed by  
RONES FERNANDES DE  
MINAS:02571223623  
Date: 2025.01.22  
08:25:24 -03'00'

**Rones Fernandes de Minas**

Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Turismo  
Decreto. Nº. 004/2025 - GP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB**  
**CNPJ: 01.617.317/0001-34**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**INTRODUÇÃO:** De acordo com o Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

**PREENCHIMENTO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Unidade Requisitante/demandante:** Fundo Municipal para a Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.

**Email:** [dpdeplanejamento@icloud.com](mailto:dpdeplanejamento@icloud.com)

**Celular:** (94) 991936359

**Data prevista para conclusão do processo:**

**Descrição sucinta do objeto:** tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa para fornecer serviços de Borracharia.

**Tipo de Objeto.**

- ☒ (X) Serviço não continuado  
☐ ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ ( ) Aquisição/Compras – Material de consumo  
☐ ( ) Aquisição/Compras - Material permanente

**Tipo de licitação sugerida:**

- |                                                           |                                              |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> ( ) Concorrência    |
| <input type="checkbox"/> ( ) Dispensa                     | <input type="checkbox"/> ( ) Inexigibilidade |
| <input type="checkbox"/> ( ) Dialogo Competitivo          | <input type="checkbox"/> ( ) Leilão          |

Observações:

**Critério de julgamento:**

- |                                                                   |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) Menor Preço               | <input type="checkbox"/> ( ) Maior desconto          |
| <input type="checkbox"/> ( ) Maior Lance                          | <input type="checkbox"/> ( ) Maior retorno econômico |
| <input type="checkbox"/> ( ) Melhor técnica ou conteúdo artístico | <input type="checkbox"/> ( ) Técnica e preço         |

**Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços:**

- ☒ (X) Sim  
☐ ( ) Não

**Grau de prioridade da compra ou contratação:**

- ☐ ( ) Baixa  
☒ (X) Média  
☐ ( ) Alta

**Critério de sustentabilidade:**

- ☐ ( ) Sim ☒ (X) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade

**Demanda inédita na Administração?**

- ☐ ( ) Sim



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB**  
**CNPJ: 01.617.317/0001-34**

(X) Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.

**JUSTIFICATIVA:** O presente processo justifica-se pela necessidade manter os veículos em bom estado de funcionamento para atender a finalidade pública, bem como realizar o transporte dos alunos, assim como também dar apoio administrativo a secretaria agregada. A borracharia é essencial para a manutenção adequada da frota de veículos que transportam estudantes, garantindo que os alunos tenham acesso regular e seguro às escolas. A manutenção preventiva e corretiva dos pneus contribui para a segurança durante o transporte escolar.

**Materiais/serviços:**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                    |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------|
| 2    | 100    | UND   | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MOTOCICLETAS     |
| 3    | 250    | UND   | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS LEVES   |
| 4    | 450    | UND   | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS PESADOS |

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização.

**Responsável pela demanda:**

**Nome:** Rones Fernandes de Lima

**CPF:** 025.712.236-23

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto.

23 de janeiro de 2025, Sapucaia-PA.

RONES FERNANDES  
DE  
MINAS:02571223623

Digitally signed by RONES  
FERNANDES DE  
MINAS:02571223623  
Date: 2025.01.23 09:32:39  
-03'00'

**Rones Fernandes de Minas**  
Decreto. N°. 004/2025 - GP  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo